



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 105 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS

Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.06.00.12.306.0004.2.003 9 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	147 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00
3.3.90.30.00.2.06.01.12.361.0004.2.004 5 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	145 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	30.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0009.2.005 6 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500,00
3.3.90.39.00.2.08.01.08.244.0007.2.006 3 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	5,00
TOTAL:			71.505,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 28 de Novembro de 2018.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal